

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022****Processo Administrativo: 0101.0253.2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310-Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.715.468/0001-04, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 373 – Corrente – CEP: 65.500-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por Iteir Lima Santana, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 053.210.723-37, portador do R.G. nº 037.4712920097 SSP/MA de acordo com a apresentação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 0101.0253.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

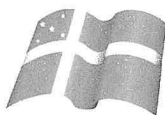
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva aditar o Contrato nº 126/2022 - Pregão Presencial nº 021/2021- CPL/PMCH em aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente previsto, referente Aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EVENTO DE MÉDIO PORTE ATÉ 50 PESSOAS Coffee break preparados observando o equilíbrio nutricional dos alimentos, evitando-se frituras, e deverão conter no mínimo, 03 (três) qualidades de salgados e 02 (duas) mini sanduiches ou hambúrguer, 02 (duas) qualidade de doces, 02 (duas) variedades de sucos, café sem açúcar, leite e 01 (um) tipo Nescau.	02	Und	1.752,00	3.504,00
	TOTAL				3.504,00

LOTE II - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-------	------	--------------------	-----------------



03	EVENTO DE PEQUENO PORTE - Arco com balão (balão de 1ª linha) - Toalha em mesa principal para reunião, toalhas para mesa de lanche. - Toalha em mesa principal para eventos, com arranjo floral, (flores artificiais) toalhas para mesas de lanche.	02	Und	478,00	956,00
04	EVENTO DE MÉDIO PORTE - Arco com balão, toalha para mesa dos lanches - Cortinado com duas cores, mesa principal, capas nas cadeiras (12 capas), arranjo floral (flores artificiais), toalhas para mesa de lanche. - Arco com balões, cenário de acordo com a temática da data comemorativa (painel com círculo, arranjo com flores artificial, poltrona), toalhas para a mesa de lanche.	01	Und	850,00	850,00
	TOTAL				1.806,00

SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Sistema de Sonorização Pequeno Porte até 50 pessoas	03	Und.	716,00	2.148,00
07	Sistema de Sonorização Médio Porte até 100 pessoas	02	Und.	1.196,00	2.392,00
08	Sistema de Iluminação Pequeno Porte com grid	01	Diária	783,00	783,00
09	Sistema de Iluminação Pequeno Porte sem grid	01	Diária	646,00	646,00
10	Contratação de Serviços de Segurança	08	Diária	97,96	783,68
	TOTAL				6.752,68

VALOR GLOBAL: R\$ 12.062,68

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 06(seis) meses ao contrato nº 126/2022



O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 12.062,68** (doze mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 57 inciso II

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2022 Atividade.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Chapadinho - MA, 17 de Junho de 2022

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Vania Duarte Mota Souza
CONTRATANTE

Itenir Lima Santana

I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.715.468/0001-04

Itenir Lima Santana
CONTRATADO(A)

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Testemunhas:

Nome: Thiago Dias Amaro
Cpf: 06094.9333.40 - _____

Nome: Vertzi Bahia S. Carlos
Cpf: 103.899.143-91

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Cerimonial de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA

DATA DE ASSINATURA, 17 de Junho de 2022

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 30 de Dezembro de 2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 021/2021 – ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO ORIGINAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VALOR: **12.062,068** (doze mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

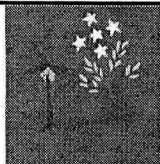
CONTRATANTE: Secretaria Adjunta de Administração,
Representado pela Srª Vania Duarte Mota Souza

CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
Representada pelo Sr. Itenir Lima Santana

Chapadinha – MA, 17 de Junho de 2022.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Assinatura e carimbo da Secretária Adjunta de Administração Vania Duarte Mota Souza.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2931 – Páginas 15

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

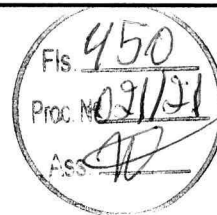
Germano Portela de Sá Barreto

RG Nº 4102654 - SSP/PE

CPF Nº 022.748.404-58

Sócio Administrador

Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - PP - nº 021/2021 – Processo Adm. 0101.0253.2021 cujo Objeto é: **Contratação de Empresa para aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Sec. Municipal de Administração** Publicação no Diário oficial do Município, no dia 14 de março de 2022, edição 2813. Onde lê 001/2021 – . Leia-se: Extrato do contrato 126/2022, e onde lê R\$ 103.608,56 leia-se R\$ 72.749,09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022- PP - nº 021/2021 – Processo Adm. 0101.1452.2021 cujo Objeto é: **Contratação de Empresa especializada para aquisição de serviço de cerimonial de interesse da Sec. Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária.**

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

Publicação no Diário oficial do Município, no dia 14 de Março de 2022. Onde lê 52.228,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais) leia –se 56.344,60(cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022– PP Nº 021/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO Nº 129/2022- PP Nº 021/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0253.2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: I L NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.715.468/0001-04 OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição dos serviços de cerimonial de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.**

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
33.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: 52.228,60(cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 Chapadinho (MA), 04 de Março de 2022 EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Digitally signed by MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.08.30 20:45:47 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58